Resolução nº : 3770/2000
Protocolo nº : 122633/00
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 6.253,47 (seis mil e duzentos e cinquenta e tres reais e quarenta e sete centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA